



**CHECKLIST DOCUMENTAL  
DE PROCEDIMENTOS DE  
REGISTRO IMOBILIÁRIO  
1- RIGV**

<b>RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL</b>
<b>Para se averbar a retificação de área de imóvel rural necessário apresentar os seguintes documentos:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1)</b> Requerimento para averbação de retificação de área (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site <a href="http://www.1rigv.com.br">www.1rigv.com.br</a>), assinado pelo proprietário ou seu representante legal, com firma reconhecida;</li> <li><b>2)</b> Planta do imóvel e memorial descritivo assinados pelo proprietário, pelos confrontantes e pelo profissional habilitado, com assinaturas e firmas reconhecidas;</li> <li><b>3)</b> Indicação na planta do número das matrículas dos imóveis confrontantes e identificação da qualidade de quem assinou como confrontante (posseiro ou proprietário), acompanhada de documento que comprove a condição de posseiro, se for o caso;</li> <li><b>4)</b> Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT no competente Conselho Federal dos Técnicos Industriais, devidamente quitados;</li> <li><b>5)</b> Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, ressalvadas as hipóteses de isenção ou imunidade previstas em lei, bem como declaração de valor real de mercado do imóvel, firmada pelo proprietário;</li> <li><b>6)</b> Certidão Negativa de Débitos Rurais de ITR – CND RURAL;</li> <li><b>7)</b> Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente atualizado e quitado;</li> <li><b>8)</b> Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Rural Ambiental – CAR.</li> <li><b>9)</b> Memorial descritivo georreferenciado e com certificação de não sobreposição emitida pelo INCRA, nos casos de imóveis rurais com área superior a 25,00 hectares, acompanhado dos documentos constantes nos art. 1.025 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/MG (vide relação de documentos para GEORREFERENCIAMENTO).</li> </ol>
Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:
- <b>Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR:</b> Sitio <a href="http://www.sncr.serpro.gov.br">www.sncr.serpro.gov.br</a> ;
- <b>Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR:</b> Sitio <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br">https://servicos.receita.fazenda.gov.br</a> .